

**Ministério da Cultura****AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE**

Nº 64-E/2017 A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III do anexo do Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna públicas as Deliberações de Diretoria Colegiada a seguir:

Art. 1º Aprovar a análise complementar dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

16-0239 - DAS - DIVISÃO ANTI-SEQUESTRO (LONGA)

Processo: 01416.000727/2016-43

Proponente: Arpaafro Reggae Produções Artísticas S/A

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 03.247.208/0001-06

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 8.594.285,83 para R\$ 8.544.285,83

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 6990-6 conta corrente: 8.448-4

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no artigo 41 da MP nº 2.228-1/01: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 6990-6 conta corrente: 8.447-6

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 665, realizada em 27/06/2017.

Prazo de captação: 31/12/2017

16-0804 - UM OUTRO FRANCISCO

Processo: 01416.011415/2016-65

Proponente: M MARGARITA HERNANDEZ PASCUAL

Cidade/UF: Fortaleza/CE

CNPJ: 00.993.636/0001-81

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 595.270,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 200.000,00 para R\$ 40.270,00

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 200.000,00

Banco: 001- agência: 3653-6 conta corrente: 48.282-X

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 666, realizada em 04/07/2017.

Prazo de captação: 31/12/2017

15-0223 - TRAGO A PESSOA AMADA

Processo: 01580.029364/2015-45

Proponente: Glaz Entretenimento S.A.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 02.140.164/0001-40

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 6.950.000,00 para R\$ 6.409.044,37

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 3324-3 conta corrente: 25.298-0

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 3324-3 conta corrente: 25.297-2

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 500.000,00 para R\$ 1.450.000,00

Banco: 001- agência: 3324-3 conta corrente: 25.299-9

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 666, realizada em 04/07/2017.

Prazo de captação: 31/12/2017

Art. 2º Aprovar o redimensionamento de valores do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0398 - ÓPERA ABERTA - PESCADORES DE PÉROLAS

Processo: 01580.050484/2015-10

Proponente: O2 Cinema Ltda.

Cidade/UF: Cotia / SP

CNPJ: 02.525.725/0001-29

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 300.160,14 para R\$ 404.745,06

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da MP nº. 2.228-1/01: de R\$ 285.152,13 para R\$ 384.507,81

Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 60.351-1

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 666, realizada em 04/07/2017.

Prazo de captação: 31/12/2018.

Art. 3º As deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

DEBORA IVANOV

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 5 de julho de 2017

Nº 73 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, mantidos os mecanismos já aprovados para cada projeto. Prazo de captação até 31/12/2017.

07-0210 PIXINGUINHA - UM HOMEM CARINHOSO

Processo: 01580.021244/2007-90

Proponente: Ypearts Audiovisual Eireli - ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 00.101.698/0001-31

11-0326 - Exodus

Processo: 01580.029590/2011-01

Proponente: O2 Cinema Ltda.

Cidade/UF: Cotia / SP

CNPJ: 02.525.725/0001-29

Art. 2º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

12-0272 - O CASO MOREL

Processo: 01580.019500/2012-46

Proponente: BOSSA NOVA FILMS CRIAÇÕES E PRODUÇÕES S/A.

Cidade/UF: Osasco/SP

CNPJ: 07.477.471/0001-34

Valor total aprovado: R\$ 4.999.805,81

Valor aprovado no art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.750.000,00

Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 5.516-6

Valor aprovado no art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 117.354,34 para R\$ 167.352,41

Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 5.947-1

Prazo de captação: 31/12/2017

14-0024 - O vendedor de sonhos

Processo: 01580.019368/2013-53

Proponente: Latinamerica Entretenimento Internacional Ltda

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 09.416.289/0001-07

Valor total aprovado: R\$ 8.297.514,42

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 600.000,00

Banco: 001- agência: 3235-2 conta corrente: 30207-4

Valor aprovado no artigo 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.400.000,00

Banco: 001- agência: 3235-2 conta corrente: 29384-9

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 1.538.667,04

Banco: 001- agência: 3235-2 conta corrente: 29383-0

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 1.461.332,96

Banco: 001- agência: 3235-2 conta corrente: 30560-X

Prazo de captação: 31/12/2017

14-0520 - DEPOIS DOS 40

Processo: 01580.087031/2014-50

Proponente: Bossa Nova Films Criações e Produções S.A.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 07.477.471/0002-15

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 7.188.500,00

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.529.075,00 para R\$ 829.075,00

Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 5.783-5

Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 2.700.000,00

Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 5.782-7

Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 300.000,00

Prazo de captação: 31/12/2017.

16-0177 - CORREDOR POLONÊS

Processo: 01416.000403/2016-13

Proponente: HB FILMES LTDA - EPP.

Cidade/UF: SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.848.701/0001-86

Valor total aprovado: R\$ 1.197.291,80

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 297.661,10

Banco: 001- agência: 4227-7 conta corrente: 8287-2

Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 300.000,00 para R\$ 335.000,00

Banco: 001- agência: 4227-7 conta corrente: 8375-5

Prazo de captação: 31/12/2017.

16-0216 - OS HOMENS DE OURO A HISTÓRIA DE MARIEL

MARYSCOTE

Processo: 01580.008139/2016-56

Proponente: OCEAN PRODUÇÃO DE FILMES LTDA.

Cidade/UF: Florianópolis/SC

CNPJ: 04.069.379/0001-47

Valor total aprovado: R\$ 8.095.431,40

Valor aprovado no artigo 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 1.120.000,00

Banco: 001- agência: 0087-6 conta corrente: 45985-2

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 500.000,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.500.000,00 para R\$ 2.880.000,00

Banco: 001- agência: 0087-6 conta corrente: 45986-0

Prazo de captação: 31/12/2017

Art. 3º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual relacionado abaixo.

11-0455 - de "FISIN" para "CHE MEMÓRIAS DE UM ANO SECRETO".

Processo: 01580.039467/2011-90

Proponente: M. MARGARITA HERNANDEZ PASCUAL

Cidade/UF: Fortaleza/CE

CNPJ: 00.993.636/0001-81

Art. 4º Autorizar a alteração de agência bancária e as contas de captação dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

16-0676 - O CANDIDATO HONESTO 2

Processo: 01416.007144/2016-43

Proponente: CAMISA LISTRADA LTDA.

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.987.306/0001-71

Valor total aprovado: R\$ 7.800.000,00

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.598.706,00

Banco: 001- agência: 2909-2 conta corrente: 113745-X

Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 2909-2 conta corrente: 113744-1

Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 2909-2 conta corrente: 113746-8

Prazo de captação: até 31/12/2017.

Art. 5º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL RENATO DE CAMPOS

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho nº 57 de 26/05/2017, publicada no DOU nº. 102 de 30/05/2017, Seção 1, página 26, em relação ao projeto "O DOUTRINADOR", para considerar o seguinte:

onde se lê: Valor total aprovado: R\$ 8.000.000,00

leia-se: Valor total aprovado: R\$ 8.421.052,64

onde se lê: Valor aprovado no artigo Art. 39, inciso X, MP nº

2.228-1/01: R\$ 7.600.000,00

leia-se: Valor aprovado no artigo Art. 39, inciso X, MP nº

2.228-1/01: R\$ 8.000.000,00

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****PORTARIA Nº 157, DE 7 DE JULHO DE 2017**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve:

Instituir os seguintes programas: Ocupação do Teatro Dulcina/2017, Ocupação do Teatro Glaucê Rocha/2017, Ocupação do Teatro Cacilda Becker/2017, Ocupação do Galpão 3 da Funarte MG/2017, Ocupação do Teatro de Arena Eugênio Kusnet/2017, Ocupação da Sala Carlos Miranda/2017 e Ocupação da Sala Renée Guimel/2017.

Os regulamentos estão disponíveis na página eletrônica da Funarte: [www.funarte.gov.br](http://www.funarte.gov.br)

STEPAN NERCESSIAN

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIA Nº 280, DE 7 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, conforme a Portaria nº 396, de 20 de agosto de 2014, publicada no DOU de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e Portaria nº 300 de 10 de outubro de 2016, publicada no DOU de 11 de outubro de 2016, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º - Convocar, em decorrência de extinção e rescisão contratual, os candidatos constantes no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital Normativo nº 1 de 2013, publicado no DOU de 22 de outubro de 2013, com o resultado final homologado pelo Edital nº 7, publicado no DOU de 27 de março de 2014, prorrogado pela Portaria nº 100, de 24 de março de 2016, publicada no DOU de 28 de março de 2016, para contratação após confirmação de recebimento da correspondência de que trata o Item 13.1 do Edital nº 1/2013.

Art. 2º - Os candidatos terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para realização de procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, contados a partir do prazo de que trata o Item 13.1 do Edital nº 1/2013.

Art. 3º - A relação dos exames médicos, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do IPHAN, para entrega da documentação para fins de contratação, estão disponíveis no site: <http://www.iphan.gov.br>.

Art. 4º - A documentação necessária para contratação deverá ser entregue na Sede da Superintendência Estadual do IPHAN, localizada na capital da Unidade da Federação em que foi aprovado, ou na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Sede Nacional.

Art. 5º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelos endereços eletrônicos: [cogep@iphan.gov.br](mailto:cogep@iphan.gov.br) e [coap@iphan.gov.br](mailto:coap@iphan.gov.br).

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANDREY ROSENTHAL SCHLEE